



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-90

JORNAL INFORMATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre o novo regimento interno da Câmara Municipal de Desterro e dá outras providências.

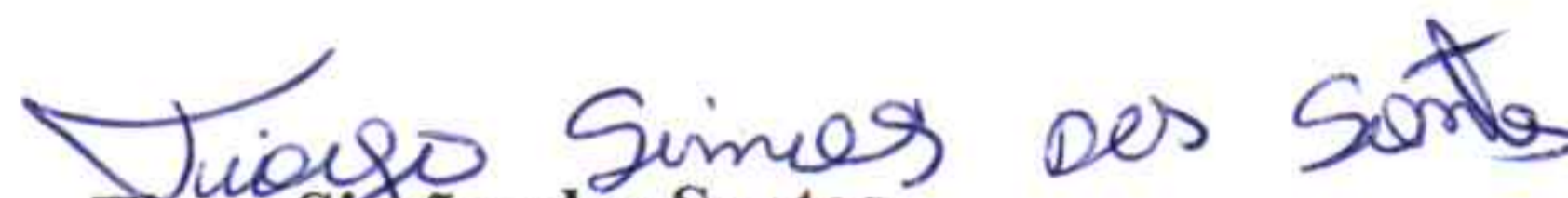
O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Desterro-PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro, altera por esta Resolução, passará a vigorar com a redação do texto anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as Resoluções e disposições em contrário.

Desterro, 09 de dezembro de 2024.


Tiago Simões dos Santos
Presidente da Câmara